



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 16/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.037587/2024-04

Unidade Gestora: UFMA

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto de extensão **“Qualificação para os Programas de provimento profissional do Governo Federal visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS)”** e do projeto de pesquisa **“Ação de Inovação e Pesquisa para os Programas de provimento profissional do Governo Federal”**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO

Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no Projeto (1275397) da **Professora Dra. Deysianne Costa das Chagas**, Coordenadora do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto de extensão **“Qualificação para os Programas de provimento profissional do Governo Federal visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS)”** e do projeto de pesquisa **“Ação de Inovação e Pesquisa para os Programas de provimento profissional do Governo Federal”**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO

A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 6.800.134,76 (seis milhões, oitocentos mil cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) **oriundos do Termo de Execução Descentralizada, firmado entre esta UFMA e o Ministério da Saúde.**

CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO

Concluída a execução de todas as etapas do projeto de extensão “**Qualificação para os Programas de provimento profissional do Governo Federal visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS**)” e do projeto de pesquisa “**Ação de Inovação e Pesquisa para os Programas de provimento profissional do Governo Federal**”, visando atuações pedagógicas inclusivas no ensino, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais:

Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pela sua Coordenadora **Professora Dra. Deysianne Costa das Chagas**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;
- d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
- f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
- g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 14.133/21, 8.958/94 e Decreto 7423/2010, em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.
- b) Contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º-A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;
- c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;
- d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea ‘b’ desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;
- e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;
- f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;
- g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 14.133/21, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei n.º 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Plano de Trabalho;
- b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;
- c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;

d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.

e) relação de Pagamentos efetuados.

SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até 04/12/2027, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 14.133/21, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE

A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexecutável, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3 - PROJETO DE EXTENSÃO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Sousem de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA	CNPJ: 07.060.718/0001-12
---	------------------------------------

Endereço: Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44			Bairro: Renascença I		
Cidade: São Luis	UF: MA	CEP: 65.075-230	DDD/Telefone: 4009 1002	E.A. Privada	
Conta Corrente:		Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:	
Nome do Responsável: Evangelina Maria Martins Noronha					CPF: [REDACTED]
RG/Órgão Exp: [REDACTED]		Cargo: Presidente	Função:	Matrícula 4069	
Endereço: [REDACTED]					CEP:

PROCESSO:

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Projeto de Extensão "Qualificação para os Programas de provimento profissional do Governo Federal visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS".	Período de Execução	
	Início Pub. DOU	Término 04/12/2027
Identificação do Objeto: Apoio Técnico e acompanhamento para desenvolver o Projeto de Extensão "Qualificação para os Programas de provimento profissional do Governo Federal visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS)".		
Justificativa Justifica-se o desenvolvimento e a implementação do ecossistema inteligente SIAPS e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (SIAPS-AVA), pela necessidade de expandir o modelo de ensino tradicional, a fim de formar profissionais que tenham capacidade de construção do conhecimento de forma crítica, com maior capacidade de resolução de problemas a partir da análise do contexto de trabalho, sempre com preocupação com o cuidado humanizado e com a integralidade em saúde. Nesse sentido, o SIAPS se destaca como um ecossistema inteligente, visto que é composto por diversos sistemas que colaboram de maneira dinâmica e eficiente para alcançar esses objetivos comuns. Por fim, destaca-se que o SIAPS-AVA e os conteúdos das ofertas educacionais estarão em consonância com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS-3 (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades), ODS-4 (Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos) e ODS-10 (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles).		

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

3.1 METAS DE EXTENSÃO

META 1: Produzir e ofertar 36 cursos de extensão autoinstrucionais com o objetivo de alcançar e monitorar mensalmente entre 17.000 e 20.000 médicos/alunos.					
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISTO	INÍCIO	TÉRMINO

ATIVIDADE 1.1	Produzir cursos de extensão, na modalidade autoinstrucional, com carga horária mínima de 32 horas cada, incluindo planejamento didático, seleção e formação de professores-autores; produção de materiais de base e de soluções educacionais digitais	36 Cursos de extensão produzidos e validados	%	2° MÊS	30° MÊS
ATIVIDADE 1.2	Ofertar cursos de extensão, na modalidade autoinstrucional, com carga horária mínima de 32 horas cada, incluindo as concepções para a entrega do curso, planejamento para a inclusão de estratégias de engajamento, suporte ao aluno e divulgação dos cursos.	36 Cursos de extensão ofertados	%	8° MÊS	34° MÊS
ATIVIDADE 1.3	Monitorar o desempenho dos cursistas por meio de plataforma com ferramenta de Business Intelligence, incluindo a análise de dados de acesso e desempenho dos alunos, revisão de atividades e avaliações, facilitação de intervenções, quando necessário, acompanhamento do progresso, identificação de dificuldades e fornecimento de feedback, além da oferta de suporte técnico ou pedagógico e comunicação com os alunos durante toda a oferta do curso.	Relatórios mensais de acompanhamento dos alunos a partir da primeira oferta de curso de extensão.	Número de Alunos	8° MÊS	34° MÊS
META 2: Ofertar 262 atividades síncronas relacionadas às temáticas significativas para o trabalho resolutivo na APS com os médicos/alunos participantes dos programas de provimento indicados pelo Ministério da Saúde.					
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISTO	INÍCIO	TÉRMINO

ATIVIDADE 2.1	Ministrar atividades síncronas diversificadas, como mesas redondas,	262 atividades síncronas sobre temas prioritários para o trabalho resolutivo	%	3° MÊS	35° MÊS
--------------------------------	---	--	---	--------	---------

	webinários ou discussão de casos simulados, composta por uma hora de exposição mais uma hora de interação com os médicos/alunos participantes dos programas de provimento profissional do Governo Federal, por meio de plataforma de streaming de vídeo ao vivo, com uma carga horária semanal de 04 (quatro) horas.	na APS.			
--	--	---------	--	--	--

3 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR (R\$) - CONCEDENTE	VALOR FINAL (R\$) - CONTRATANTE
Código da Despesa	Especificação		
33.90.39	Bolsas	R\$ 2.652.500,00	R\$ 2.652.500,00
	Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 140.400,00	R\$ 140.400,00
	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 285.939,79	R\$ 285.939,79
	Serv. de Apoio Téc. e Acompanhamento	R\$ 384.849,14	R\$ 384.849,14
	TOTAL GERAL	R\$ 3.463.688,93	R\$ 3.463.688,93

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Projeto financiado com recurso descentralizado por meio do Plano de Ação 00030420240042-003440 - UFMA /MS.

Previsão Orçamentária Global do Projeto de Extensão “Qualificação para os Programas de provimento profissional do Governo Federal visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS)”.		
ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	BOLSAS	R\$ 2.652.500,00
2	SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$ 140.400,00
3	SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 285.939,79
4	SERVIÇO DE APOIO TEC. E ACOMPANHAMENTO	R\$ 384.849,14
Total		R\$ 3.463.688,93

Previsão Orçamentária com Bolsas de Extensão para o Projeto de Extensão “Qualificação para os Programas de provimento profissional do Governo Federal visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS)”.					
EXTENSÃO					
ORD	FUNÇÃO	QUANT	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coordenador Executivo e Financeiro	1	30	R\$ 6.000,00	R\$ 180.000,00
2	Professores -autores (valores por cursos extensão 32h)	18	1	R\$ 8.000,00	R\$ 144.000,00
3	Designer Instrucional	4	24	R\$ 5.000,00	R\$ 480.000,00
4	Revisor Textual	2	24	R\$ 2.000,00	R\$ 96.000,00
5	Designer Gráfico	1	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
6	Designer Gráfico	1	9	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00
7	Designer Gráfico	2	6	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
8	Auxiliar de produção Pedagógica	1	22	R\$ 1.500,00	R\$ 33.000,00
9	Desenvolvedores Front-End	2	24	R\$ 5.000,00	R\$ 240.000,00
10	Desenvolvedor Back-end	2	24	R\$ 5.000,00	R\$ 240.000,00
11	Desenvolvedor de Banco de Dados	3	8	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00
12	Assistente de Gestão Acadêmica	2	30	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00
13	Auxiliar de monitoramento discente	2	34	R\$ 1.500,00	R\$ 102.000,00
14	Professores de atividades síncronas	262	1	R\$ 1.000,00	R\$ 262.000,00
15	Auxiliar de atividades síncronas	1	31	R\$ 2.000,00	R\$ 62.000,00
16	Bolsa de apoio a EAD	3	30	R\$ 2.200,00	R\$ 198.000,00
17	Auxiliar de designer gráfico	1	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
18	Analista de TI	1	19	R\$ 3.500,00	R\$ 66.500,00

19	Assistente de TI	1	18	R\$ 2.500,00	R\$ 45.000,00
----	------------------	---	----	-----------------	------------------

20	Assistente de TI	1	18	R\$ 2.500,00	R\$ 45.000,00
21	Analista de TI	1	18	R\$ 3.500,00	R\$ 63.000,00
TOTAL					R\$ 2.652.500,00

TABELA 2. RPA							
TABELA 2 . Serviços Terceiros Pessoa Física							
Previsão Orçamentária com Serviços de Terceiros Pessoa Física para o Projeto de Extensão “Qualificação para os Programas de provimento profissional do Governo Federal visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS)”.							
OR D	ESPECIFICAÇÃO	Qtdd e	Valor unitário	Valor Total	Encargos	Total dos Encargos	VALOR TOTAL
1	Professores-autores	12	R\$ 9.750,00	R\$ 117.000,00	20,00%	R\$ 23.400,00	R\$ 140.400,00
TOTAL							R\$ 140.400,00

TABELA 3. PESSOA JURIDICA				
Previsão Orçamentária com Serviços de Apoio e Acompanhamento para o Projeto de Extensão “Qualificação para os Programas de provimento profissional do Governo Federal visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS)”.				
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Envatoelements: A Envato Elements é uma plataforma de assinatura que oferece acesso ilimitado a uma vasta gama de recursos digitais, incluindo gráficos, fotos, vídeos, músicas, fontes e muito mais.	6	R\$ 2.280,00	R\$ 13.680,00
2	ADOBE: O Pacote Adobe amplia a qualidade e inovação dos recursos educacionais, com ferramentas avançadas de design e edição. Softwares como Photoshop, Illustrator e outros promovem interação e comunicação visual com os alunos, elevando o impacto do conteúdo.	9	R\$ 4.200,00	R\$ 37.800,00
3	Canva: capacita os usuários com sua facilidade e variedade de recursos. Cria imagens de alta qualidade para diferentes fins com designs prontos e ferramentas avançadas. Essencial para fortalecer a identidade visual e produzir recursos educacionais de excelência, como e-books, infográficos e apresentações interativas.	20	R\$ 698,00	R\$ 13.960,00

4	Smartsheet: O Smartsheet é uma ferramenta colaborativa para otimizar o gerenciamento das atividades de todos os membros da equipe. Suas planilhas avançadas e automações aumentam a eficiência da equipe, promovendo a coordenação eficaz, o rastreamento preciso de tarefas individuais e coletivas das equipes envolvidas e a tomada de decisões controladas.	3	R\$ 3.780,00	R\$ 11.340,00
---	---	---	--------------	---------------

5	Macro Recorder (enterprise): O Macro Recorder (Enterprise) é um software que grava e reproduz ações no computador, agilizando tarefas complexas sem necessidade de programação. Essencial para aumentar a eficiência operacional, reduzir erros e economizar tempo em atividades rotineiras.	4	R\$ 1.018,89	R\$ 4.075,56
6	Chat GPT: O ChatGPT é uma Inteligência Artificial avançada para conversas naturais, que fornece acesso rápido a informações a partir de perguntas diretas ou brain storm por tópicos, por exemplo. O software analisa a entrada, processa o contexto e gera uma resposta relevante em linguagem natural.	9	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
7	Vimeo: O Vimeo é uma plataforma de hospedagem e compartilhamento de vídeos, destacando-se pela qualidade e personalização. Possibilita upload e visualização de vídeos longos e de alta qualidade com controle de acesso. Permite permissões de reprodução e gerenciamento, tornando o conteúdo facilmente acessível.	3	R\$ 1.008,00	R\$ 3.024,00
8	RNP: Hospedagem dos sistemas e dados na nuvem	3	R\$ 24.000,00	R\$ 72.000,00
9	NVIVO: O NVivo é um software que suporta métodos qualitativos e variados de pesquisa. É projetado para auxiliar a organizar, analisar e encontrar informações em dados não numéricos / qualitativos ou não estruturados como: entrevistas, respostas abertas de pesquisa, artigos, mídia social e conteúdo web.	3	R\$ 6.087,87	R\$ 18.263,61

10	Basecamp: O Basecamp é um software utilizado para auxiliar o gerenciamento de projetos que articula equipes internas e externas na comunicação e na organização do fluxo de trabalho. Suas ferramentas de colaboração e organização potencializam a eficiência de processos, promovendo comunicação clara, tarefas bem gerenciadas e pontualidade das entregas.	3	R\$ 6.999,00	R\$ 20.997,00
11	Power BI: O Power BI é uma coleção de serviços de software, aplicativos e conectores que trabalham juntos para transformar fontes de dados não relacionadas em informações coerentes, visualmente envolventes e interativas. Os dados podem estar em uma planilha do Excel ou em uma coleção de data warehouses híbridos locais ou baseados na nuvem. Com o Power BI, é possível conectar facilmente a fontes de dados, visualizar e descobrir conteúdo importante e compartilhá-lo com	15	R\$ 3.600,00	R\$ 54.000,00
12	H5P significa HTML5 Package e é um dos principais plugins relacionados a conteúdo do Moodle™. Com essa tecnologia é possível montar sofisticados conteúdos interativos, de modo a atender diferentes demandas de aprendizagem, especialmente aquelas relacionadas com estratégias lúdicas e de gamificação	2	R\$ 4.899,81	R\$ 9.799,62
				R\$ 285.939,79

TABELA 4. PESSOA JURIDICA		
Previsão Orçamentária com Serviços de Apoio e Acompanhamento do Projeto de Extensão "Qualificação para os Programas de provimento profissional do Governo Federal visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS)".		
ORD	Especificação	TOTAL GERAL
1	Serviço de Apoio Técnico e Acompanhamento	R\$ 384.849,14
TOTAL		R\$ 384.849,14

1 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)			
Ano	Meta	Mês	VALOR
Novembro/2024	3.1	2° - 30°	509.400,00
Abril/25	3.2 3.3 5.1	8° - 34° 8° - 35° 3° - 35°	1.201.066,75

Outubro/25	3.2 3.3 5.1	8° - 34° 8° - 35° 3° - 35°	1.160.102,44
Outubro/26	3.2 3.3 5.1	8° - 34° 8° - 35° 3° - 35°	593.119,74
TOTAL			3.463.0688,93

2 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

São Luis-MA de de 2025
(Local e Data)

Diretora Presidente

3 - APROVAÇÃO PELO CONTRATANTE

APROVADO



São Luis-MA de de 2025

Reitor da UFMA

Contratante

ANEXO II PLANO DE TRABALHO 1/3 - PROJETO DE PESQUISA

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Sousem de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA			CNPJ: 07.060.718/0001-12	
Endereço: Rua das Juçaras, nº 28 Qda. 44			Bairro: Renascença I	
Cidade: São Luis	UF: MA	CEP: 65.075-230	DDD/Telefone: 4009-1002	E.A. Privada
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:	
Nome do Responsável: Evangelina Maria Martins Noronha				
RG/Órgão Exp: 	Cargo: Presidente		Função:	Matrícula 4069
Endereço: 			CEP:	

PROCESSO:

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Projeto de Pesquisa "Ação de Inovação e Pesquisa para os Programas de provimento profissional do Governo Federal".	Período de Execução	
	Início Pub. DOU	Término 04/12/2027
Identificação do Objeto: Apoio Técnico e acompanhamento para desenvolver o Projeto de Pesquisa "Ação de Inovação e Pesquisa para os Programas de provimento profissional do Governo Federal".		
Justificativa Justifica-se o desenvolvimento e a implementação do ecossistema inteligente SIAPS e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (SIAPS-AVA), pela necessidade de expandir o modelo de ensino tradicional, a fim de formar profissionais que tenham capacidade de construção do conhecimento de forma crítica, com maior capacidade de resolução de problemas a partir da análise do contexto de trabalho, sempre com preocupação com o cuidado humanizado e com a integralidade em saúde. Nesse sentido, o SIAPS se destaca como um ecossistema inteligente, visto que é composto por diversos sistemas que colaboram de maneira dinâmica e eficiente para alcançar esses objetivos comuns. Por fim, destaca-se que o SIAPS-AVA e os conteúdos das ofertas educacionais estarão em consonância com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS-3 (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades), ODS-4 (Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos) e ODS-10 (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles).		

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

3.1 METAS DE PESQUISA

META 1: Desenvolver e implementar uma identidade visual alinhada com os objetivos gerais e específicos do projeto.					
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISTO	INÍCIO	TÉRMINO
ATIVIDADE 1.1	Criar e apresentar uma proposta de identidade gráfica, incorporando os	Projeto de Identidade Visual	1	1º MÊS	3º MÊS
	elementos gráficos definidos no briefing.				
META 2: Customizar e disponibilizar um Ecossistema Inteligente (SIAPS) composto por oito sistemas integrados.					

<p>ATIVIDADE 2.1</p>	<p>Personalizar e validar os protótipos dos sistemas que comporão o Ecosistema Inteligente (SIAPS), são eles: a) o ambiente Virtual de Aprendizagem (SIAPS-AVA); b) a Interface de acesso aos cursos (SIAPS-WEB); c) a Ferramenta de Analytics e Business Intelligence (SIAPS-BI); d) o Sistema Contas (SIAPS-CONTAS); e) a Ferramenta de Certificados e Histórico (SIAPS-CERTIFICAÇÃO); f) o Sistema de comunicação (SIAPS-NEWS); g) o Sistema Gestor (SIAPS-GESTOR) e h) Sistema de Atendimento ao Aluno (SIAPS-ATENDE).</p>	<p>8 Protótipos (SIAPS-AVA; SIAPS-WEB; SIAPS-BI; SIAPS-CONTAS; SIAPS-CERTIFICAÇÃO; SIAPS-NEWS; SIAPS-GESTOR e SIAPS-ATENDE).</p>	<p>%</p>	<p>1º MÊS</p>	<p>7º MÊS</p>
<p>ATIVIDADE 2.2</p>	<p>Disponibilizar os sistemas que comporão o Ecosistema Inteligente (SIAPS) em uma infraestrutura computacional, nas versões web e mobile (Android e iOS), capaz de suportar a demanda esperada dos usuários que utilizarão os serviços educacionais.</p>	<p>08 sistemas integrados (SIAPS-AVA; SIAPS-WEB; SIAPS-BI; SIAPS-CONTAS; SIAPS-CERTIFICAÇÃO; SIAPS-NEWS; SIAPS-GESTOR e SIAPS-ATENDE).</p>	<p>%</p>	<p>8º MÊS</p>	<p>24º MÊS</p>
<p>META 3: Ministrando quatro treinamentos técnicos e produzir e disponibilizar oito tutoriais voltados para a equipe da SAPS/MS, incluindo aspectos de apresentação e navegação do Ecosistema Inteligente (SIAPS).</p>					
<p>ATIVIDADE</p>	<p>DESCRIÇÃO</p>	<p>UNIDADE DE MEDIDA</p>	<p>PREVISTO</p>	<p>INÍCIO</p>	<p>TÉRMINO</p>
<p>ATIVIDADE 3.1</p>	<p>Realizar quatro treinamentos técnicos para a equipe da SAPS/MS, em formato remoto, com foco nos aspectos técnicos e práticos do Ecosistema Inteligente</p>	<p>4 Treinamentos técnicos em formato remoto</p>	<p>%</p>	<p>6º MÊS</p>	<p>24º MÊS</p>

	(SIAPS).				
ATIVIDADE 3.2	Produzir e disponibilizar os tutoriais abrangendo todos os sistemas do Ecosystema Inteligente (SIAPS).	8 Tutorias	%	6° MÊS	24° MÊS
META 4: Desenvolver dez produtos técnico-científicos, em cooperação técnica de pesquisa com o Ministério da Saúde, referentes ao escopo do projeto visando o fortalecimento do SUS.					
ATIVIDADE 4.1	Produzir produtos técnicos científicos referentes ao escopo do projeto visando o fortalecimento do SUS, incluindo registros no Instituto de Propriedade Intelectual (INPI), artigos científicos, e apresentações em renomados eventos de Saúde, Inovação, Tecnologia e/ou Educação Nacionais e Internacionais, entre outros produtos técnicos científicos oriundos dos produtos e/ou dados deste projeto.	10 produtos técnico-científicos.	%	6° MÊS	36° MÊS

3 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR (R\$) - CONCEDENTE	VALOR FINAL (R\$) - CONTRATANTE
Código da Despesa	Especificação		
33.90.39	BOLSAS	R\$ 2.767.200,00	R\$ 2.767.200,00
	PASSAGENS	R\$ 129.000,00	R\$ 129.000,00
	DIÁRIAS	R\$ 69.600,00	R\$ 69.600,00
	SERVIÇO DE APOIO TEC. E ACOMPANHAMENTO	R\$ 370.645,83	R\$ 370.645,83
	TOTAL GERAL	R\$ 3.336.445,83	R\$ 3.336.445,83

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Projeto financiado com recurso descentralizado por meio do Plano de Ação 00030420240042-003440 -UFMA/MS.

Previsão Orçamentária Global do Projeto de Pesquisa "Ação de Inovação e Pesquisa para os Programas de provimento profissional do Governo Federal".		
ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	BOLSAS	R\$ 2.767.200,00
2	PASSAGENS	R\$ 129.000,00
3	DIÁRIAS	R\$ 69.600,00
4	SERVIÇO DE APOIO TEC. E ACOMPANHAMENTO	R\$ 370.645,83
Total		R\$ 3.336.445,83

Previsão Orçamentária com Bolsas de Pesquisa para o Projeto de Pesquisa "Ação de Inovação e Pesquisa para os Programas de provimento profissional do Governo Federal".					
PESQUISA					
ORD	FUNÇÃO	QUANT	MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Coordenador de Inovação, Oferta e Pesquisa	1	36	R\$ 8.000,00	R\$ 288.000,00
2	Coordenador de Produção Pedagógica	1	30	R\$ 6.500,00	R\$ 195.000,00
3	Supervisão de Produção Pedagógica	1	28	R\$ 5.000,00	R\$ 140.000,00
4	Coordenador de Monitoramento de Dados	1	30	R\$ 6.500,00	R\$ 195.000,00
5	Supervisor de Monitoramento de dados	1	30	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00
6	Assistente de Monitoramento de dados	1	34	R\$ 3.000,00	R\$ 102.000,00
7	Coordenador de TI	1	36	R\$ 7.000,00	R\$ 252.000,00
8	Desenvolvedor	1	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
9	Desenvolvedor Mobile	2	24	R\$ 5.000,00	R\$ 240.000,00
10	Supervisor do ECOSISTEMA SIAPS + SIAPS -AVA	1	30	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00
11	Engenheiro de Software	1	24	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00
12	Analista de Infraestrutura e Segurança	1	34	R\$ 5.000,00	R\$ 170.000,00
13	Auxiliar de TI	1	25	R\$ 2.500,00	R\$ 62.500,00
14	Pedagoga	1	24	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00
15	Supervisora de inovação pedagógica	1	32	R\$ 5.000,00	R\$ 160.000,00
16	Assistente de Inovação Pedagógica	2	30	R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00
17	Bolsa de Apoio EaD	1	6	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
18	Pesquisador Pleno	2	12	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
19	Pesquisador Junior	1	25	R\$ 1.500,00	R\$ 37.500,00
20	Auxiliar de Gestão de Projeto	1	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL					R\$ 2.767.200,00

TABELA 2. Passagens Aéreas

Previsão Orçamentária com Passagens para o Projeto de Pesquisa "Ação de Inovação e Pesquisa para os Programas de provimento profissional do Governo Federal".				
ORD	Especificação	Qtidade	Valo unitario (R\$)	TOTAL GERAL
1	Brasília e demais Capitais	60	R\$ 2.150,00	R\$ 129.000,00
		60		
TOTAL				R\$ 129.000,00

TABELA 3. Diárias				
Previsão Orçamentária com Diárias para o Projeto de Pesquisa "Ação de Inovação e Pesquisa para os Programas de provimento profissional do Governo Federal".				
ORD	Especificação	Qtidade	valor unitário (R\$)	TOTAL GERAL
1	Diárias Nacionais	120	R\$ 580,00	R\$ 69.600,00
TOTAL				R\$ 69.600,00

TABELA 4. PESSOA JURIDICA		
Previsão Orçamentária com Serviços de Apoio e Acompanhamento do Projeto de Pesquisa "Ação de Inovação e Pesquisa para os Programas de provimento profissional do Governo Federal".		
ORD	Especificação	TOTAL GERAL
1	Serviço de Apoio Técnico e Acompanhamento	R\$ 370.645,83
TOTAL		R\$ 370.645,83

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)			
Ano	Meta	Mês	VALOR
Novembro/2024	1.1	1°- 3°	490.600,00
	2.1	1°- 8°	
Abril/25	2.1	1°- 8°	1.156.739,99
	2.2	8°- 36°	
	4.1	6°- 24°	
	6.1	6°- 36°	
Outubro/25	2.2	8°- 36°	1.117.287,51
	4.1	6°- 24°	
	6.1	6°- 36°	
Outubro/26	2.2	8°- 36°	571.818,33
	6.1	6°- 36°	
TOTAL			3.336.445,83

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

São Luis-MA de de 2025
(Local e Data)

Diretora Presidente

6 - APROVAÇÃO PELO CONTRATANTE

APROVADO

São Luis-MA de de 2025

Reitor da UFMA

Contratante



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Usuário Externo**, em 27/01/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 27/01/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1330457** e o código CRC **F7868F7C**.

Referência: Processo nº 23115.037587/2024-04

SEI nº 1330457

Todos os candidatos concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência.

Os candidatos que se inscreveram na condição de pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, bem como os que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, que não alcançaram em nota para ingresso às vagas disponibilizadas para ampla concorrência, passarão a concorrer às vagas reservadas.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do Resultado do PS UNIFAP 2025, será realizado na página do DEPSEC <https://depsec.unifap.br/concursos/>

O Cronograma de todas as fases do PS UNIFAP 2025 encontra-se no ANEXO VIII desse Edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

No caso de sobra de vagas após a matrícula, o DERCA poderá realizar chamadas públicas para o preenchimento dessas vagas, obedecendo, rigorosamente, à classificação de cada categoria disposta no Anexo II, deste Edital;

O candidato deverá acompanhar as chamadas públicas pelo link do PS UNIFAP 2025 e na página da UNIFAP (www.unifap.br) ou na página do DERCA <http://www.unifap.br/editais-academico> e rede social oficial da PROGRAD.

A matrícula e frequência às aulas não impede que a UNIFAP instaure, a qualquer momento, procedimento administrativo para apurar suspeitas de fraude ao sistema de cotas, podendo resultar no cancelamento da matrícula e exclusão do aluno.

Em hipótese alguma será efetuado remanejamento de vagas entre cursos;

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROGRAD.

O prazo para impugnação deste Edital é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

O inteiro teor deste edital, seus anexos e suas alterações, contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser encontrados no Link: <https://depsec.unifap.br/concursos/>.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2024.
JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, UFCSPA e Fundação Médica do Rio Grande do Sul, FundMED. OBJETO: Contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira de recursos destinados ao desenvolvimento do projeto intitulado: VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE para a Investigação sobre as consequências das enchentes ocorridas em 2024 na saúde da população gaúcha. Processo SEI nº 23103.026425/2024-71. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025. VIGÊNCIA: 40 meses. ASSINAM: Jenifer Saffi, Vice-Reitora da UFCSPA e Ricardo Machado Xavier, Presidente da FundMED.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, UFCSPA e Fundação Empresa Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, FEENG. OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a contratação da Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira de recursos destinados ao desenvolvimento do projeto "Análise econômica do Programa Mais Médicos (PMN) com ênfase nos impactos decorrentes dos novos incentivos financeiros introduzidos pela Lei nº 14621/2023". Processo SEI nº 23103.025655/2024-13. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025. VIGÊNCIA: 13 meses. ASSINAM: Lucia Campos Pellanda, Reitora da UFCSPA e Luciani Somensi Lorenzi, presidente da FEENG.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.037587/2024-04. Dispensa Nº 415/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLV DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto de extensão "qualificação para os programas de provimento profissional do governo federal visando o fortalecimento do sistema único de saúde - sus" e do projeto de pesquisa "ação de inovação e pesquisa para os programas de provimento profissional do governo federal".

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 28/01/2025 a 04/12/2027. Valor Total: R\$ 6.800.134,76. Data de Assinatura: 27/01/2025.

(COMPASNET 4.0 - 28/01/2025).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPPCS N.º 1330128/2025 PROCESSO N.º 23115.002003/2025-52. LOCALIZAÇÃO: Universidade Federal do Maranhão. LOCALADOR: RANNA DE SOUSA BARROS. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 196/2023. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TPPCS N.º 1328796/2025 PROCESSO N.º 23115.002167/2025-80. LOCALIZAÇÃO: Universidade Federal do Maranhão. LOCALADOR: WLALDIANE KÁSSIA BANDEIRA BARROS DA SILVA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 209/2023. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2024 - UASG 154054

Nº Processo: 23104.035354/2024-98.

Pregão Nº 42/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 00.696.483/0001-00 - DIAMANTINA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição com instalação de toldo tipo cobertura para veículos de passeio e proteção de alguns locais de passagens de alunos, servidores e demais transeuntes da universidade federal do mato grosso do sul em campo grande e nos demais câmpus, nas condições estabelecidas no termo de referência. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência 30/2023 (5334618); o edital da licitação; a proposta do contratado; eventuais anexos dos documentos supracitados..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 26/12/2024 a 26/03/2025. Valor Total: R\$ 695.600,00. Data de Assinatura: 26/12/2024.

(COMPASNET 4.0 - 27/12/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 154054

Número do Contrato: 1/2024.

Nº Processo: 23104.034466/2023-41.

Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 37.227.097/0001-80 - CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE MS. Objeto: 1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato em R\$ 30.377,20 (trinta mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos), devido a variação da atualização do período do cálculo i - salário mínimo (12/02/2024 a 13/03/2024) e cálculo ii - vale-transporte (14/03/2024 a 12/02/2025);

1.1.1. acrescer à parcela mensal, a partir de fevereiro de 2024, o valor de R\$3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), para o período do cálculo i (de 12/2/2024 a 13/03/2024) e R\$3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais) para o período do cálculo ii (de 13/03/2024 a 12/02/2025), alterando o valor mensal do contrato ora apostilado de R\$70.652,70 (setenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) para R\$73.688,70 (setenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) [período do cálculo i] e R\$73.820,70 (setenta e três mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos) (período do cálculo ii) conforme detalhamento do item 1.1.3;

1.1.2 em razão do reajuste, o valor global do contrato passa de R\$ 847.834,70 (oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) é alterado para R\$ 878.212,30 (oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e doze reais e trinta centavos). Vigência: 29/01/2025 a 12/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 878.212,30. Data de Assinatura: 29/01/2025.

(COMPASNET 4.0 - 29/01/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 154054

Nº Processo: 23104025759202418. Objeto: Contratação de serviços contínuos de preparo e distribuição de refeições, incluindo os gêneros alimentícios e a administração das instalações, para atender à comunidade universitária e visitantes nos Camps da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul com concessão onerosa do espaço público, com finalidade específica de exploração de Restaurante Universitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 30/01/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, Universitário - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154054-5-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/02/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar. Esclarecimentos e impugnações via e-mail: pregao.proadi@ufms.br. Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: <https://proadi.ufms.br/licitacoes/>.

HERCULES DA COSTA SANDIM

Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASgnet - 29/01/2025) 154054-15269-2025NE999999

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Convênio Nº 08/2022-UFMS, processo nº 23104.012749/2022-51. Participes: O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC. Objeto: 2.1 - Readequar o Plano de Trabalho vigente, procedendo ao remanejamento de recursos entre rubricas, sem alteração do valor final do convênio, com o objetivo de melhorar as instalações e o funcionamento do Centro de Ensino Infantil. 2.2 - Em decorrência da readequação consignada no item anterior, o Anexo I - Plano de Trabalho do II Termo Aditivo ao Convênio nº 31.709/2022/DETRAN-MS (nº 4769709) fica substituído pelo Anexo I - Plano de Trabalho deste I Termo de Apostilamento ao Convênio nº 31.709/2022/DETRAN-MS (Nº 5229918). Data de assinatura: 28.01.2025. Vigência: 28.01.2025 a 08.05.2025. Assinam: a Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Itavo, pela UFMS, e os Representantes legais dos demais participes.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025

Processo nº: 23110.040661/2024-10. Dispensa de Licitação nº 086/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratada: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: Contratação da Fundação Delfim Mendes Silveira com a finalidade de dar apoio ao Projeto Encontros no Choro - Introdução e Vivência. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art 75, XV. Vigência: 22 meses a contar da assinatura. Valor total previsto projeto: R\$250.000,00, com previsão de despesas operacionais no valor de R\$27.500,00. Data de assinatura: 03/01/2025. Isabela Fernandes Andrade - Reitora.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025 - UASG 154047

Nº Processo: 23110.031643/2024-39.

Pregão Nº 90066/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 12.063.265/0001-18 - HACKLAB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de migração da plataforma mapa cultural da ufpe para um servidor próprio da universidade, atualização tecnológica do sistema, manutenção e correção..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/02/2025 a 31/01/2026. Valor Total: R\$ 54.960,00. Data de Assinatura: 15/01/2025.

(COMPASNET 4.0 - 28/01/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2025 - UASG 154047

Nº Processo: 23110.038071/2024-19.

Dispensa Nº 303/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.

Contratado: 03.703.102/0001-61 - FUNDACAO DELFIM MENDES SILVEIRA. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da fundação delfim mendes silveira com a finalidade de apoiar a contratante no projeto remar para o futuro..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 13/01/2025 a 13/12/2026. Valor Total: R\$ 754.000,00. Data de Assinatura: 06/01/2025.

(COMPASNET 4.0 - 29/01/2025).





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1781850/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.037587/2024-04

Unidade Gestora: UFMA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2025 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto de extensão "**Qualificação para os Programas de provimento profissional do Governo Federal visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS**)" e do projeto de pesquisa "**Ação de Inovação e Pesquisa para os Programas de provimento profissional do Governo Federal**".

A União, por intermédio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo **Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA**, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a **Fundação Sousândrade**, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu **Diretor Presidente, WALTER CÉZAR NUNES**, portador(a) do CPF nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 - CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração nos planos de trabalho referentes ao remanejamento de valores entre eles, sem alteração do valor total ou da vigência.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 124, inciso I da Lei 14.133/21.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor estimado deste Contrato não sofrerá alteração.

4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência do Contrato nº 16/2026 continuará até **04/12/2027**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

FERNANDO CARVALHO SILVA

REITOR UFMA

WALTER CEZAR NUNES

Presidente FSADU

Testemunha 1

Testemunha 2

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO - EXTENSÃO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA				CNPJ: 07.060.718/0001-12	
Endereço: Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44				Bairro: Renascença I	
Cidade: São Luís	UF: MA	CEP: 65.075-230	DDD/Telefone: 4009 1002	E.A. Privada	
Conta Corrente: 17027		Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:	
Nome do Responsável: Professor Doutor Walter Cezar Nunes				CPF: [REDACTED]	
RG/Órgão Exp:		Cargo:		Função:	Matrícula

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Projeto de Extensão “Qualificação para os Programas de provimento profissional do Governo Federal visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS”.	Período de Execução	
	Início Pub. DOU	Término 04/12/2027
Identificação do Objeto: Aditivo para Reformulação do Plano de Trabalho do Projeto de Extensão “Qualificação para os Programas de provimento profissional do Governo Federal visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS”.		
Justificativa Justifica-se o desenvolvimento e a implementação do ecossistema inteligente SIAPS e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (SIAPS-AVA), pela necessidade de expandir o modelo de ensino tradicional, a fim de formar profissionais que tenham capacidade de construção do conhecimento de forma crítica, com maior capacidade de resolução de problemas a partir da análise do contexto de trabalho, sempre com preocupação com o cuidado humanizado e com a integralidade em saúde. Nesse sentido, o SIAPS se destaca como um ecossistema inteligente, visto que é composto por diversos sistemas que colaboram de maneira dinâmica e eficiente para alcançar esses objetivos comuns. Por fim, destaca-se que o SIAPS-AVA e os conteúdos das ofertas educacionais estarão em consonância com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS-3 (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades), ODS-4 (Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos) e ODS-10 (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles).		

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

3.1 METAS DE EXTENSÃO

Meta 1 - Produzir e ofertar 36 cursos de extensão autoinstrucionais com o objetivo de alcançar e monitorar mensalmente entre 17.000 e 20.000 médicos/alunos.

Etapa 1.1	Produzir cursos de extensão, na modalidade autoinstrucional, com ch mínima de 32 h cada, incluindo planejamento didático, seleção e formação de professores-autores; produção de materiais de base e de soluções educacionais digitais.	36 cursos de extensão produzidos e validados.	Unidade	36	Fev/25	Nov/27	14%
Etapa 1.2	Ofertar 36 cursos de extensão, na modalidade autoinstrucional, com carga horária mínima de 32 horas cada, incluindo as concepções para a entrega do curso, planejamento para a inclusão de estratégias de engajamento.	36 cursos de extensão ofertados.	Unidade	36	Mar/26	Nov/27	0%
Etapa 1.3	Monitorar o desempenho dos cursistas por meio de plataforma com ferramenta de Business Intelligence.	Relatórios mensais de acompanhamento dos alunos a partir da primeira oferta de curso de extensão.	Unidade	01	Mar/26	Nov/27	0%
Meta 2 - Ofertar 262 atividades síncronas relacionadas às temáticas significativas para o trabalho resolutivo na APS com os médicos participantes dos programas de provimento indicados pelo Ministério da Saúde.							

Etapa 2.1	Ministrar atividades síncronas diversificadas, como mesas redondas, webinários ou discussão de casos simulados, composta por uma hora de exposição mais uma hora de interação com os médicos/alunos participantes dos programas de provimento.	262 atividades síncronas sobre temas prioritários para o trabalho resolutivo na APS.	Unidade	262	Jan/25	Nov/27	7%
-----------	--	--	---------	-----	--------	--------	----

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR (R\$) - CONCEDENTE	PROPOSTA 1º TA	VALOR FINAL (R\$) - 1º TA
Código da Despesa	Especificação			
33.90.39	Bolsas	R\$ 2.652.500,00	-245.000,00	R\$ 2.407.500,00
	Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 140.400,00	490.740,00	R\$ 631.140,00
	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 285.939,79	-9.740,02	R\$ 276.199,77
	Serv. de Apoio Téc. e Acompanhamento	R\$ 384.849,14	0,02	R\$ 384.849,14
	TOTAL GERAL	R\$ 3.463.688,93	R\$ 236.000,00	R\$ 3.699.688,93

Remanejado/recebido do projeto de Pesquisa R\$ 236.000,00.

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Projeto financiado com recurso descentralizado por meio do Plano de Ação 00030420240042-003440 - UFMA /MS.

Previsão Orçamentária Global do Projeto " AÇÃO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E QUALIFICAÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE PROVIMENTO PROFISSIONAL DO GOVERNO FEDERAL"		
ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	BOLSAS	R\$ 2.407.500,00
2	SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$ 631.140,00

3	SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 276.199,77
4	SERVIÇO DE APOIO TEC. E ACOMPANHAMENTO	R\$ 384.849,16
Total		R\$ 3.699.688,93

Previsão Orçamentária com Bolsas para o Projeto " AÇÃO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E QUALIFICAÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE PROVIMENTO PROFISSIONAL DO GOVERNO FEDERAL"

EXTENSÃO

ORD	FUNÇÃO	QUANT	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coordenador Executivo e Financeiro	1	23	R\$ 6.000,00	R\$ 138.000,00
2	Professores -autores (valores por cursos extensão 32h)	3	1	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
3	Designer Instrucional	4	24	R\$ 5.000,00	R\$ 480.000,00
4	Revisor Textual	2	24	R\$ 2.000,00	R\$ 96.000,00
5	Designer Gráfico	1	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
6	Designer Gráfico	2	10	R\$ 4.000,00	R\$ 80.000,00
7	Auxiliar de produção Pedagógica	1	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
8	Desenvolvedores Front-End	2	24	R\$ 5.000,00	R\$ 240.000,00
9	Desenvolvedor Back-end	2	21	R\$ 5.000,00	R\$ 210.000,00
10	Desenvolvedor de Banco de Dados	2	8	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00
11	Assistente de Gestão Acadêmica	2	30	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00
12	Auxiliar de monitoramento discente	2	34	R\$ 1.500,00	R\$ 102.000,00
13	Professores de atividades síncronas	8	1	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
14	Supervisor de atividades Síncronas	1	18	R\$ 5.000,00	R\$ 90.000,00
15	Auxiliar de atividades síncronas	1	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00
16	Bolsa de apoio a EAD	3	30	R\$ 2.200,00	R\$ 198.000,00
17	Auxiliar de designer gráfico	1	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00
18	Analista de TI	1	15	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
19	Assistente de TI	1	35	R\$ 2.000,00	R\$ 70.000,00
20	Assistente de TI	1	16	R\$ 2.500,00	R\$ 40.000,00
21	Analista de TI	1	16	R\$ 3.500,00	R\$ 56.000,00
22	Secretária Acadêmica	2	30	R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00

23	Bolsa de apoio a EAD	1	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
24	Bolsa de apoio a EAD	1	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
25	Bolsa de apoio a EAD	1	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 2.407.500,00

TABELA 2. RPA

TABELA 2. Serviços Terceiros Pessoa Física

Previsão Orçamentária com Serviços de Terceiros Pessoa Física para o Projeto Extens "AÇÃO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E QUALIFICAÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE PROVIMENTO PROFISSIONAL DO GOVERNO FEDERAL"

ORD	ESPECIFICAÇÃO	Qtidade	MESES	Valor unitário	Valor Total	Encargos	VALOR TOTAL
1	Professores-autores	35	1	R\$ 9.750,00	R\$ 341.250,00	20,00%	R\$ 409.500,00
2	Revisor Técnico	38	1	R\$ 2.400,00	R\$ 91.200,00	20,00%	R\$ 109.440,00
3	Professores das 100 atividades Sincronas (considerando que algumas atividades podem ser mais de um convidado)	110	1	R\$ 850,00	R\$ 93.500,00	20,00%	R\$ 112.200,00
TOTAL							R\$ 631.140,0

TABELA 3. PESSOA JURIDICA

Previsão Orçamentária com Serviços de Apoio e Acompanhamento para o Projeto de Extensão" AÇÃO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E QUALIFICAÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE PROVIMENTO PROFISSIONAL DO GOVERNO FEDERAL"

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Envatoelements: A Envato Elements é uma plataforma de assinatura que oferece acesso ilimitado a uma vasta gama de recursos digitais, incluindo gráficos, fotos, vídeos, músicas, fontes e muito mais.	6	R\$ 2.280,00	R\$ 13.680,00
2	ADOBE: O Pacote Adobe amplia a qualidade e inovação dos recursos educacionais, com ferramentas avançadas de design e edição. Softwares como Photoshop, Illustrator e outros promovem interação e comunicação visual com os alunos, elevando o impacto do conteúdo.	9	R\$ 4.200,00	R\$ 37.800,00

3	Canva: apacita os usuários com sua facilidade e variedade de recursos. Cria imagens de alta qualidade para diferentes fins com designs prontos e ferramentas avançadas. Essencial para fortalecer a identidade visual e produzir recursos educacionais de excelência, como e-books, infográficos e apresentações interativas.	20	R\$ 698,00	R\$ 13.960,00
4	Smartsheet: O Smartsheet é uma ferramenta colaborativa para otimizar o gerenciamento das atividades de todos os membros da equipe. Suas planilhas avançadas e automações aumentam a eficiência da equipe, promovendo a coordenação eficaz, o rastreamento preciso de tarefas individuais e coletivas das equipes envolvidas e a tomada de decisões controladas.	3	R\$ 3.780,00	R\$ 11.340,00
5	Macro Recorder (enterprise): O Macro Recorder (Enterprise) é um software que grava e reproduz ações no computador, agilizando tarefas complexas sem necessidade de programação. Essencial para aumentar a eficiência operacional, reduzir erros e economizar tempo em atividades rotineiras.	4	R\$ 1.033,79	R\$ 4.135,16
6	Chat GPT: O ChatGPT é uma Inteligência Artificial avançada para conversas naturais, que fornece acesso rápido a informações a partir de perguntas diretas ou brain storm por tópicos, por exemplo. O software analisa a entrada, processa o contexto e gera uma resposta relevante em linguagem natural.	9	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,0
7	Vimeo: O Vimeo é plataforma de hospedagem e compartilhamento de vídeos, destacando-se pela qualidade e personalização. Possibilita upload e visualização de vídeos longos e de alta qualidade com controle de acesso. Permite permissões de reprodução e gerenciamento, tornando o conteúdo facilmente acessível.	3	R\$ 1.008,00	R\$ 3.024,00
8	RNP: Hospedagem dos sistemas e dados na nuvem	3	R\$ 24.000,00	R\$ 72.000,0
9	NVIVO: O NVivo é um software que suporta métodos qualitativos e variados de pesquisa. É projetado para auxiliar a organizar, analisar e encontrar informações em dados não numéricos / qualitativos ou não estruturados como: entrevistas, respostas abertas de pesquisa, artigos, mídia social e conteúdo web.	3	R\$ 6.087,87	R\$ 18.263,6
10	Basecamp: O Basecamp é um software utilizado para auxiliar o gerenciamento de projetos que articula equipes internas e externas na comunicação e na organização do fluxo de trabalho. Suas ferramentas de colaboração e organização potencializam a eficiência de processos, promovendo comunicação clara, tarefas bem gerenciadas e pontualidade das entregas.	3	R\$ 6.999,00	R\$ 20.997,0

11	Power BI:O Power BI é uma coleção de serviços de software, aplicativos e conectores que trabalham juntos para transformar fontes de dados não relacionadas em informações coerentes, visualmente envolventes e interativas. Os dados podem estar em uma planilha do Excel ou em uma coleção de data warehouses híbridos locais ou baseados na nuvem. Com o Power BI, é possível conectar facilmente a fontes de dados, visualizar e descobrir conteúdo importante e compartilhá-lo com	15	R\$ 3.600,00	R\$ 54.000,0
				R\$276.199,

TABELA 4. PESSOA JURIDICA

Previsão Orçamentária com Serviços de Apoio e Acompanhamento do Projeto Extensão AÇÃO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E QUALIFICAÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE PROVIMENTO PROFISSIONAL DO GOVERNO FEDERAL"

ORD	Especificação	TOTAL GERAL
1	Serviço de Apoio Técnico e Acompanhamento	R\$ 384.849,16
TOTAL		R\$ 384.849,16

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)			
Ano	Meta	Mês	VALOR R\$
Dezembro/2024	1.1	3° - 35°	509.400,00
	1.2	16° - 36°	
	1.3	16° - 36°	
	2.1	2° - 36°	
Abril/25	1.1	3° - 35°	1.201.066,75
	1.2	16° - 36°	
	1.3	16° - 36°	
	2.1	2° - 36°	
Outubro/25	1.1	3° - 35°	1.160.102,44
	1.2	16° - 36°	
	1.3	16° - 36°	
	2.1	2° - 36°	
Outubro/26	1.1	3° - 35°	829.119,74
	1.2	16° - 36°	
	1.3	16° - 36°	
	2.1	2° - 36°	
TOTAL			R\$ 3.699.688,9

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO - INOVAÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA		CNPJ: 07.060.718/0001- 12	
Endereço: Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44		Bairro: Renascença I	
Cidade: São Luís		UF: MA	
Conta Corrente: 17027	Banco:: 001	Agência: 3846-6	Praça de Pagamento: : São Luís
Nome do Responsável: Professor Dr Walter Cesar Nunes			CPF: [REDACTED]
RG/Órgão Exp: SSP/ MA	Cargo: PRESIDENTE	Função:	Matrícula
Endereço:			CEP:

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início Pub. DOU	Término Término 04/12/2027
Projeto de Inovação” Inovação, Pesquisa para os Programas de provimento profissional do Governo Federal visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS”.		
Identificação do Objeto: Aditivo para Reformulação do Plano de Trabalho do Projeto de Inovação “Inovação, Pesquisa e Qualificação para os Programas de provimento profissional do Governo Federal visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS”.		
Justificativa Justifica-se o desenvolvimento e a implementação do ecossistema inteligente SIAPS e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (SIAPS-AVA), pela necessidade de expandir o modelo de ensino tradicional, a fim de formar profissionais que tenham capacidade de construção do conhecimento de forma crítica, com maior capacidade de resolução de problemas a partir da análise do contexto de trabalho, sempre com preocupação com o cuidado humanizado e com a integralidade em saúde. Nesse sentido, o SIAPS se destaca como um ecossistema inteligente, visto que é composto por diversos sistemas que colaboram de maneira dinâmica e eficiente para alcançar esses objetivos comuns. Por fim, destaca-se que o SIAPS-AVA e os conteúdos das ofertas educacionais estarão em consonância com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS-3 (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades), ODS-4 (Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos) e ODS-10 (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles).		

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

3.1 METAS DE INOVAÇÃO

Meta 1 - Desenvolver e implementar uma identidade visual alinhada com os objetivos gerais e específicos do projeto.							
Etapa	Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Início*	Fim	%
Etapa 1.1	Criar e apresentar uma proposta de identidade gráfica, incorporando os elementos gráficos definidos no briefing.	01 projeto de identidade visual.	Unidade	01	Jun/25	Out/25	95%
Meta 2 - Customizar e disponibilizar um Ecossistema Inteligente (SIAPS) composto por oito sistemas integrados.							
Etapa 2.1	Personalizar e validar os protótipos dos sistemas que compõem o Ecossistema Inteligente (SIAPS).	08 protótipos (SIAPS-AVA; SIAPS-WEB; SIAPS-BI; SIAPS-CONTAS; SIAPS-CERTIFICAÇÃO; SIAPS-NEWS; SIAPS-GESTOR e SIAPS-ATENDE).	Unidade	08	Dez/24	Fev/26	15%
Etapa 2.2	Disponibilizar os sistemas que compõem o Ecossistema Inteligente (SIAPS) em uma infraestrutura computacional, nas versões web e mobile (Android e iOS), capaz de suportar a demanda esperada dos usuários que utiliza.	08 sistemas integrados (SIAPS-AVA; SIAPS-WEB; SIAPS-BI; SIAPS-CONTAS; SIAPS-CERTIFICAÇÃO; SIAPS-NEWS; SIAPS-GESTOR e SIAPS-ATENDE).	Unidade	08	Mar/26	Out/27	0%
Meta 3 - Ministrando quatro treinamentos técnicos e produzindo e disponibilizando oito tutoriais voltados para a equipe da SAPS/MS, incluindo aspectos de apresentação e navegação do Ecossistema Inteligente (SIAPS).							
Etapa 3.1	Realizar quatro treinamentos técnicos para a equipe da SAPS/MS, em formato remoto, com foco nos aspectos técnicos e práticos do Ecossistema Inteligente (SIAPS).	04 treinamentos técnicos em formato remoto.	Unidade	04	Mar/26	Mar/27	0%

Etapa 3.2	Produzir e disponibilizar os tutoriais abrangendo todos os sistemas do Ecosystema Inteligente (SIAPS).	08 tutoriais	Unidade	08		Mar/26	Mar/27	0%
-----------	--	--------------	---------	----	--	--------	--------	----

Meta 4 - Desenvolver dez produtos técnico-científicos, em cooperação técnica de pesquisa com o Ministério da Saúde, referentes ao escopo do projeto visando o fortalecimento do SUS.

Etapa 4.1	Produzir produtos técnicos científicos referentes ao escopo do projeto visando o fortalecimento do SUS, incluindo registros no Instituto de Propriedade Intelectual (INPI), artigos científicos, e apresentações em renomados eventos.	10 produtos técnico científicos	Unidade	10		Out/25	Nov/27	0%
-----------	--	---------------------------------	---------	----	--	--------	--------	----

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR (R\$) - CONCEDENTE	PROPOSTA 1º TA	VALOR FINAL (R\$) - 1º TA
Código da Despesa	Especificação			
33.90.39	BOLSAS	R\$ 2.767.200,00	(-) R\$ 236.000,00	R\$ 2.531.200,00
	PASSAGENS	R\$ 129.000,00		R\$ 129.000,00
	DIARIAS	R\$ 69.600,00		R\$ 69.600,00
	SERVIÇO DE APOIO TEC. E ACOMPANHAMENTO	R\$ 370.645,83		R\$ 370.645,83
	TOTAL GERAL	R\$ 3.336.445,83	(-) R\$ 236.000,00	3.100.445,83

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Projeto financiado com recurso descentralizado por meio do Plano de Ação 00030420240042-003440 -UFMA/MS.

Previsão Orçamentária Global do Projeto " AÇÃO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E QUALIFICAÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE PROVIMENTO PROFISSIONAL DO GOVERNO FEDERAL"

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	BOLSAS	R\$ 2.531.200,00
2	PASSAGENS	R\$ 129.000,00
3	DIARIAS	R\$ 69.600,00
4	SERVIÇO DE APOIO TEC. E ACOMPANHAMENTO	R\$ 370.645,85
Total		R\$ 3.100.445,85

Previsão Orçamentária com Bolsas de Inovação para o Projeto "AÇÃO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E QUALIFICAÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE PROVIMENTO PROFISSIONAL DO GOVERNO FEDERAL"					
PESQUISA					
ORD	FUNÇÃO	QUANT	MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Coordenador de Inovação, Oferta e Pesquisa	1	36	R\$ 8.000,00	R\$ 288.000,00
2	Coordenador de Produção Pedagógica	1	30	R\$ 6.500,00	R\$ 195.000,00
3	Supervisão de Produção Pedagógica	1	29	R\$ 5.000,00	R\$ 145.000,00
4	Coordenador de Monitoramento Dados	1	30	R\$ 6.500,00	R\$ 195.000,00
5	Supervisor de Monitoramento Dados	1	30	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00
6	Assistente de Monitoramento Dados	1	30	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
7	Assistente de Monitoramento Dados	1	14	R\$ 3.000,00	R\$ 42.000,00
8	Coordenador de TI	1	32	R\$ 7.000,00	R\$ 224.000,00
9	Desenvolvedor	1	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
10	Desevolvedor Mobile	1	24	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00
11	Desevolvedor Mobile	1	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
12	Supervisor do ECOSSISTEMA SIAPS + SIAPS -AVA	1	13	R\$ 5.000,00	R\$ 65.000,00
13	Supervisor do ECOSSISTEMA SIAPS + SIAPS -AVA	1	15	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00
14	Engenheiro de Software	1	24	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00
15	Analista de Infraestrutura e Segurança	1	13	R\$ 5.000,00	R\$ 65.000,00
16	Auxiliar de TI	1	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
17	Auxiliar de TI	1	14	R\$ 2.000,00	R\$ 28.000,00
18	Pedagoga	1	24	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00

19	Supervisora de inovação pedagógica	1	32	R\$ 5.000,00	R\$ 160.000,00
20	Assistente de Inovação Pedagógica	2	30	R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00
21	Bolsa de Apoio EaD	1	6	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
22	Pesquisador Pleno	2	12	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
23	Pesquisador Junior	1	25	R\$ 1.500,00	R\$ 37.500,00
24	Auxiliar de Gestão de Projeto	1	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
25	Bolsa de apoio a EAD	1	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
26	Bolsa de apoio a EAD	1	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
27	Bolsa de apoio a EAD	1	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 2.531.200,00

TABELA 2. Passagens Aéreas				
Previsão Orçamentária com Passagens para o Projeto de Pesquisa "AÇÃO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E QUALIFICAÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE PROVIMENTO PROFISSIONAL DO GOVERNO FEDERAL"				
ORD	Especificação	Qtidade	Valo unitario (R\$)	TOTAL GERAL
1	Brasília e demais Capitais	60	R\$ 2.150,00	R\$ 129.000,00
		60		
TOTAL				R\$ 129.000,00

TABELA 3. Diárias				
Previsão Orçamentária com Diárias para o Projeto de Inovação " AÇÃO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E QUALIFICAÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE PROVIMENTO PROFISSIONAL DO GOVERNO FEDERAL"				
QTD	Especificação	Qtidade	valor unitário (R\$)	TOTAL GERAL
1	Diárias Nacionais	120	R\$ 580,00	R\$ 69.600,00
TOTAL				R\$ 69.600,00

TABELA 4. PESSOA JURIDICA		
Previsão Orçamentária com Serviços de Apoio e Acompanhamento do Projeto "AÇÃO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E QUALIFICAÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE PROVIMENTO PROFISSIONAL DO GOVERNO FEDERAL"		
ORD	Especificação	TOTAL GERAL
1	Serviço de Apoio Técnico e Acompanhamento	R\$ 370.645,83
TOTAL		R\$ 370.645,83

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)			
Ano	Meta	Mês	VALOR R\$
Dez/2024	1.1	7°- 11°	490.600,00
	2.1	1°- 15°	
Abril/25	1.1	7°- 11°	1.156.739,99
	2.1	1°- 15°	
Outubro/25	2.2	16°- 35°	1.117.287,51
	3.1	16°- 28°	
	3.2	16°- 28°	
	4.1	11°- 36°	
Outubro/26	2.2	16°- 35°	335.818,33
	3.1	16°- 28°	
	3.2	16°- 28°	
	4.1	11°- 36°	
TOTAL			R\$ 3.100.445,83

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

Walter César Nunes

Diretor Presidente

Aprovado,

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Reitor

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 23/01/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 03/02/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1781850** e o código CRC **39A7F1FF**.

Referência: Processo nº 23115.037587/2024-04

SEI nº 1781850

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 5/2023.
 Nº Processo: 23115.023273/2022-54.
 Não se Aplica. Nº 1/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 11.308.791/0001-38 - ESTADO DO MARANHÃO - ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio, bem como autorizar as alterações no seu plano de trabalho.. Vigência: 27/02/2026 a 30/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 303.820,40. Data de Assinatura: 27/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 16/2025.
 Nº Processo: 23115.037587/2024-04.
 Dispensa. Nº 415/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração nos planos de trabalho referentes ao remanejamento de valores entre eles, sem alteração do valor total ou da vigência.. Vigência: 03/02/2026 a 04/12/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.800.134,76. Data de Assinatura: 03/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 26/2022.
 Nº Processo: 23115.002344/2022-85.
 Pregão. Nº 2/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 26/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/03/2026 a 04/03/2027, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar o Contrato nº 26/2022 em 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), conforme o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), referente ao período de fevereiro 2025 a janeiro de 2026, conforme Cláusula Sexta do do referido contrato. Vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.340,00. Data de Assinatura: 02/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 110/2022.
 Nº Processo: 23115.022976/2022-65.
 Pregão. Nº 53/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 04.370.030/0001-40 - TRANSPORTE VITORIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 110/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 01/03/2026 a 01/03/2027, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar os valores do Contrato nº 110/2022, de acordo com a sua Cláusula Sexta, em 9,91% (nove vírgula noventa e um por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), referente ao período de dezembro de 2023 a dezembro de 2025. Vigência: 01/03/2026 a 01/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 802.457,00. Data de Assinatura: 27/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2026).

EDITAL Nº 39, DE 2 DE MARÇO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do

Edital nº 36/2026-PROGEP, publicado no DOU de 02 de março de 2026, seção 3, página 100 a 107, conforme a seguir:

1 - Fica RETIFICADO o Anexo Único após sorteio público das vagas reservadas para Negros, Indígenas, Quilombolas e para PcD, conforme itens 3.2 e 4.3, da seguinte forma:

1. Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET - Campus de São Luís - 09 (nove) vagas

Subunidade Acadêmica	Contatos	Área/Subárea de Conhecimento	REQUISITO / TITULAÇÃO	Regime de Trabalho	Nº DE VAGAS				
					AC	N	I	Q	PcD
Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia	ccct.cct@ufma.br	Engenharia Civil / Estruturas ou Engenharia Mecânica / Projeto Mecânico / Mecânica dos Sólidos	Formação: Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica E Titulação: Doutorado em Estruturas ou Projeto mecânico ou Mecânica dos sólidos	Dedicação Exclusiva	-	-	-	-	01
Coordenação do Curso de Ciência da Computação	cocom.cct@ufma.br	Computação / Inteligência Artificial	Formação: Licenciatura, Bacharelado ou Engenharia na Área de Computação OU Licenciatura ou Bacharelado em Matemática OU Engenharia Elétrica. E Titulação: Doutorado em Computação OU Doutorado com outras denominações, desde que tenham sido emitidos ou reconhecidos por Programas cuja "Área de Avaliação" na CAPES seja "Computação" OU Doutorado emitido ou reconhecido por Programas cuja "Área de Avaliação" na CAPES seja diferente da área de "Computação", mas obtido na Área de Concentração "Computação".	Dedicação Exclusiva	03	01	-	-	-
Coordenação do Curso de Química - Licenciatura	ccq.cct@ufma.br	Química / Ensino de Química	Formação: Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências Naturais com especificidade em Química E Titulação: Doutorado em: Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Ensino de Ciências e Matemática ou Educação em Ciências.	Dedicação Exclusiva	01	-	-	-	-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 102/2022.
 Nº Processo: 23115.014254/2022-37.
 Pregão. Nº 34/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 32.969.922/0001-06 - H & S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 102/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 01/03/2026 a 01/03/2027, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar o valor da Taxa de Concessão de Uso do Contrato nº 102/2022, de acordo com a Cláusula Quinta do referido contrato e do item 17 do Termo de Referência, em 4,30% (quatro vírgula trinta por cento), com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, referente ao período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026. O valor da taxa de concessão de uso passará a ser, a partir da vigência do presente termo aditivo, de R\$ 3.748,03 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e três centavos) mensais. Reajustar o valor da taxa de energia elétrica, estipulada para o Contrato nº 102/2022, de acordo com a Cláusula Quinta do referido contrato e do item 17 do Termo de Referência, em 17,90% (dezesseis vírgula noventa por cento), baseando-se na Resolução Homologatória nº 3.512 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, de 26/08/2025. O valor da taxa de energia elétrica passará a ser, a partir da vigência do presente termo aditivo, de R\$ 131,37 (cento e trinta e um reais e sete centavos) mensais. Reajustar o valor do quilograma (kg) da refeição, de acordo com a sua Cláusula Quinta do referido contrato e do item 8.10.9 do Termo de Referência, em 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), referente ao período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026. O valor máximo do quilograma (kg) da refeição passará a ser, a partir da vigência do presente termo aditivo, de R\$ 58,06 (cinquenta e oito reais e seis centavos). O valor da taxa de água, estipulada para o Contrato nº 102/2022, permanecerá no valor de R\$ 65,85 (sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) considerando que não houve reajuste da tarifa de água e esgoto estipulado pelos órgãos competentes. Vigência: 01/03/2026 a 01/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.343,00. Data de Assinatura: 27/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2026).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1819099/2026 PROCESSO N.º 23115.022892/2025-74. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ISABELLA ALVES SILVA. OBJETIVO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 176/2025. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 11825091/2026 PROCESSO N.º 23115.023413/2025-37. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA COSTA. OBJETIVO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 177/2025. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

